



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

**Portaria Nº 258/2025 de 13 de Março de 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias ao servidor **LUIZ FERNANDES CARREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG Nº \*\*\*\*\*766/PR, CPF Nº \*\*\*\*\*982, matrícula **54931**, ocupante de Cargo de Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 14 de Abril de 2025 a 13 de Maio de 2025.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal